Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Item	Descrição	
Finalidade	Garantir a prestação dos serviços contratados sejam prestados nos padrões pretendidos pelo IFSC.	
Meta a cumprir	100% dos serviços executados com tolerância de 3 (três) pontos.	
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.	
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de cálculo	A **Q**uantidade de **O**corrências **(QO)** será somada ao número de **F**uncionários **E**nvolvidos **(FE)**, o resultado dessa soma será multiplicado pelo **V**alor em **P**ontos da **I**nfração **(VPI)**, o resultado dessa multiplicação será o **T**otal de **P**ontos perdidos por critério **(TP)**. O Total de Pontos perdidos {(QO + FE) x VPI = TP} refletirá o percentual de atingimento da meta (%) e a glosa, pelo não atingimento.	
Faixas de ajuste no pagamento	Faturamento de 100% (sem descontos).	0 a 3 pontos
	Desconto de 2% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	Até 05 pontos
	Desconto de 4% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	Até 07 pontos
	Desconto de 6% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	Até 09 pontos
	Desconto de 8% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	Até 11 pontos
	Desconto de 10% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	Até 13 pontos
	Desconto de 12% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	Até 15 pontos
	Desconto de 14% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	Até 17 pontos
	Desconto de 18% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	Até 19 pontos
	Desconto de 20% sobre o valor total do faturamento mensal do posto.	20 pontos ou mais
Sanções	A reincidência por 2 (dois) meses consecutivos de pontuação acima de 20 (vinte) pontos, ou 3 (três) meses consecutivos de pontuação acima de 15 (quinze) pontos poderá ensejar abertura de processo administrativo sancionador, com aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, caracterizando a inexecução parcial ou total do contrato.	

Observações	1 - Devido ao período de instalação e adaptação do novo contrato, poderá não haver a aplicação do IMR nos primeiros 45 (quarenta e cinco) dias de vigência do contrato, visto ser esse prazo destinado a ajustes de implantação do posto de trabalho, porém em caso de falha de qualidade de cumprimento do objeto não relacionado a implantação do contrato, o fiscal, de forma justificada, poderá aplicar o instrumento. 2 - O valor a ser descontado deverá ser proporcional ao dano econômico sofrido pelo IFSC. Não se confunde a glosa por falta dos empregados da contratada com o ajuste de pagamento com base no IMR. Desta forma para fins de cálculo do valor da fatura mensal será utilizada a seguinte fórmula: V.F = (100% V.M.F - Glosas por faltas)* % D.A Onde: V.M.F = Valor Mensal Faturável; D.A = Desconto Aferido e V.F = Valor da Fatura. 3 - Não serão consideradas para fins de aplicação deste Instrumento situações caracterizadas como: desastres naturais ou eventos alheios à responsabilidade da Contratada. 4 - Caso haja impedimentos para cumprimento dos prazos, quantidades e especificações, a Fiscalização do Contrato deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, visando avaliar as medidas necessárias ao saneamento do problema e a não incidência de ajustes no pagamento.

Fatores de Avaliação

Item	SITUAÇÕES PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO	VALOR DA INFRAÇÃO (PONTOS)	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS POR CRITÉRIO
1	Não SUBSTITUIR os empregados nos prazos estabelecidos no edital ou pela fiscalização, quando há ausência de posto; POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA.	2,00	0	0	0,00
2	Não SUBSTITUIR os empregados nos prazos estabelecidos, quando a Administração solicita a substituição permanente; POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA.	1,00	0	0	0,00
3	Não PONTUALIDADE dos empregados do posto (horário de entrada e saída do posto - atrasos ou antecipações maiores que 15min); POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA.	0,20	0	0	0,00
4	Não fornecer, quando necessário, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS/INSUMOS, ou fornecer diferente das especificações, ou não substituir, ou não realizar manutenções preventivas. OCORRÊNCIA POR ITEM E DIA.	0,50	0	0	0,00
5	Recusar-se a executar o serviço determinado pela fiscalização do contrato, sem motivo justificado. POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA.	1,00	0	0	0,00
6	Portar-se de forma inadequada ou incompatível com o posto adequado. POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA.	1,00	0	0	0,00
7	Descumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização do contrato ou normas internas do IFSC. POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA.	0,75	0	0	0,00
8	Executar qualquer etapa do serviço de modo incompleto injustificadamente, ou executá-lo de maneira protelatória ou com qualidade insatisfatória. POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA.	1,00	0	0	0,00

9	Não apresentar informações ou documentos solicitados pela fiscalização técnica do contrato, entre eles recibo ou Nota Fiscal na entrega de materiais/equipamentos/uniformes. POR OCORRÊNCIA.	0,50	0	0	0,00
10	Deixar de fornecer conjunto completo de uniforme aos seus funcionários no início da prestação de serviços ou na substituição destes nos prazos/periodicidade e condições previstas no Termo de Referência. POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA, ESPECIFICAMENTE AQUI OCORRÊNCIA = DIA. ESPECIFICAMENTE AQUI OCORRÊNCIA = DIA.	0,50	0	0	0,00
11	Deixar de fornecer EPI´s ou fornecer fora dos padrões aos seus funcionários no início da prestação de serviços ou na substituição destes nos prazos/periodicidade e condições previstas no Termo de Referência. POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA, ESPECIFICAMENTE AQUI OCORRÊNCIA = DIA. ESPECIFICAMENTE AQUI OCORRÊNCIA = DIA.	0,75	0	0	0,00
12	Posto sem utilização de uniforme (incompleto, sujo ou excessivamente danificado) ou crachá adequado, quando previsto. POR EMPREGADO E POR OCORRÊNCIA, ESPECIFICAMENTE AQUI OCORRÊNCIA = DIA.	0,25	0	0	0,00
13	Posto sem utilização de EPI's ou sem orientação/capacitação para a utilização dos mesmos. POR EMPREGADO e POR OCORRÊNCIA.	1,00	0	0	0,00
14	Posto sem a adequada preparação/capacitação/orientação pelo preposto do contrato para execução dos serviços, de acordo com a rotina/normativas da instituição ou falta de resposta da Contratada ao funcionário no posto sobre alguma situação funcional. POR EMPREGADO E POR DIA, ESPECIFICAMENTE AQUI OCORRÊNCIA = DIA.	1,00	0	0	0,00
TOTAIS		**11,45**			**0,00**